

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DIXZ.

Publica-se uma vez por semana. ASSIGNATURA—25000 per trimestre para a capital e 102000 per anno para o interior.—PAGAMENTOS ADIANTADOS.—As publicações de interesse particular 80 reis por linha e as que envolverem responsabilidade conforme ajuste e com a responsabilidade legal.—Para os assignantes 50 reis por linha.—NUMERO AVULSO 200 reis. — TYP. RUA BELLA.

O TELEPHONE

Theresina 28 de Fevereiro.

JOSÉ DO PATROCÍNIO.

Começou por desenterrar a lei de 1831 e peir a liberdade dos africanos, que o eram de facto e por expressa disposição de lei. Atacou, verberou, feriu, fez tudo o que humanamente é possível; alguns juizes o ouviram e ali está na capital do Imperio a encarnação da justiça e a mais respeitável illustração jurídica—Macedo Soares—que abriu caminho, apontando aos seus colligas a estrada do dever, que ainda p r este tempo era a do perigo em materia de liberdade de captivos.

Enveredando por essa trilha, o escriptor eliminou do seu espirito qualquer outra preocupação, todos os cuidados, todo outro fto que não fosse—a libertação dos escravos. Aparelhou elle só o seu batel, abriu a vela, e, sósinho, tendo por leme a consciencia do dever, por equipagem todas as forças de sua dedicação, por munição a superioridade e a justiça da sua causa, sahio ao mar largo e iniciou a derrota, que, para os que de mais proximo o julgavam, affigurava-se uma tentativa menos ousada que ingloria, um esforço de visionario, um arremettimento de insensato.

Indusido pela voz do sangue, aguilhoado pelo soffrimento que de perto observára, molhando a penna nas proprias lagrimas, escrevendo seus periodos no proprio dorso requetido dos escravizados, para que mais brilhantes e mais offuscantes fossem os caracteres que traçava, para que reflectissem como uma lemnia sagrada e como a expressão de uma ameaça de castigo; dizendo a linguagem da verdade, tirando do coração o alento, da consciencia a renovação de forças, do talento a inspiração de todos os dias, atirou-se á luta e n'ella immergiu se como se mergulha nas profundas camadas do oceano, com a serenidade de Isaac ao subir o monte Moria, com a fortaleza de Alexandre ao sahír para as conquistas, com abnegação dos crentes ao atirarem-se ao combate pela fé e tambem com a insensatez pertinaz e corajosa do suicida.

Morrer ou vencer—foi o lãbaro que inscreveu na sua bandeira; e, fiel á sua divisa, fez tudo. Fez-se humilde e fez-se mau; agrediu com a ironia, com a offensa, com a injuria; defendeu com a palavra, castigou com a penna, premiou com o elogio, com o diabeiro, com o esforço de seu trabalho.

Embarcado solitario n'um batel fragilissimo para conter tão grande idéa, o novo Argonauta, cujo vellocino era a conquista da liberdade, realizou a suprema criação de Gilliat, filha do primeiro cerebro do seculo: reconstruiu elle só toda a nau, safou-a de entre os ca-

chopos dos Douvres,— que era a satisfação das exigencias da liberdade pelo encaicho na victoria da libertação do ventre,—e lá se foi doutrinando os povos, concitando os governos, acordando os novos, congregando os fortes, encorajando os fracos, acenando aos ambiciosos, lisonjeando as vaidades, lallando aos interesses, appellando para todos os que encontrava em caminho, recolhendo em viagem os que quizeram alistar-se, verberando os que se mostravam adversos, provocando a colera dos emperrados.

Cantou como a serena, ameaçou como o trovão, chorou como um infante, maldisse como um réprobo, assalariou como mal intencionaldo. Firme, imperterrito, tenz, dos golpes que recebia hauria forças para recomear; e da propria derrota virtual recolhía elementos para a campanha do dia seguinte.

Alienou sympathias, atacou amigos e elevou inimigos—desde que estes serviam á idéa e aquellas a disvirtuavam. Fez proselytos e, tendo se lançado a uma conquista mais ousada que a dos Alexandres—levava a principio por soldados unicos a grandesa da sua coragem, a convicção das suas idéas, as exuberancias do seu talento, a magnanimidade da sua causa e a dedicação da sua alma.

Recolhendo os adeptos que aqui e ali se lhe deparavam, teve occasiões de paracer incoherente pelo desordenado do seu proceder. El-rei Bomba era quem dissera que amava ao negro, porém muito mais a sua patria; depois El-rei Bomba foi o primeiro cidadão. Affonso Celso pertencia á firma John Lino & C.ª, porém pouco depois foi um grande patriota.

Bateu á todas as portas, a todas as intelligencias, dirigiu-se ao throno, deu tréguas á propaganda republicana,—dar-se hia á monarchia, se esta realisasse o objecto de suas idéas. Falou á vaidade dos politicos; e na tribuna das conferencias, nas paginas do jornal, na propaganda infatigavel, no seio da familia e da sociedade, conseguiu a toda hora, a todos os momentos, victorias successivas.

Soffreu o apodo, a impressão do ferro em brazza da calumnia; foi victimado pela deslealdade e pela perfidia; mas, forte sempre, não esmorecia nem diante dos maiores perigos e das mais temiveis contrariedades. Como os missionarios das antigas idades, não sentiu as areias quentes da travessia; galgou montanhas, vadeou rios, desprezou tempestades, caminhou, caminhou sempre.

Encontrou na sua derrota a Desconfiança, a Vingança, a Avareza, a Injustiça, a Ambição, a Impiedade, a Traição e, peor que todas essas inimigas—a Inveja. Como Hercules, todo combateu e subjugou e passou adiante—pujante e valente.

Na côrte de Luiz XIV havia um fidalgo arruinado, *petit-maitre* elegante e distincto, cujo modo de

vila era apresentar, em confecções que vestia, as fazendas que o seu alfaiate tinha por alcaldes; exhibindo-se em publico, elle arrastava atraz de si os *goummez* de segunda classe, constituia a mola e dava extracção á fazenda até então repudiada.

O valente trabalhador, que desde 1880 labrava no campo da liberdade, tambem deu-se a trabalho identico: tanto fez que conseguiu um dia constituir moda no seu patiz—o ser abolicionista, quanto o abolicionismo era mais do que um alcalde, um crime.

Hoje ha quem o não seja? Convertendo toda a imprensa d'esta grande patria, distribue sempre titulos de chefes e generaes a todos os que se lhe aggregam na campanha: só elle se conservou soldado humilde.

Chefe foi Nabuco—que veio depois e quanto sobre elle, escriptor, já tinha cahido as mais terribes catastrophes, quando já o tinha amargado a calumnia e a injuria, e ameaça de morte lhe pesava sobre a cabeça.

Chefe foi Dantas, que surgiu depois de debastada as urzes e os espiritos, e aberta a picada na emmanhada floresta da consciencia nacional.

Chefe é João Alfredo, que aguarda tranquillamente o dia em que se não possa appellar se não para elle, ou em que o seu nome, como o grão de areia da ampulheta caia fatalmente, trazido pelas lei immutaveis do tempo.

Chefe já foi o Imperador, porque um dia disse qualquer phrase em favor da redempção dos captivos. Chefes são todos os que tem tido um movimento, espontaneo ou calculado, em favor da idéa... Soldado raso—é só elle. Só elle que fez esta companhia, que atirou ás ruas esta questão e forçou os governos a virem levantar-a: elle que realizou pacificamente, habilmente, com uma sorte extraordinaria, a mais importante revolução social, revolução que custou rios de sangue e annos de lucta nos Estados-Unidos, e que elle, aos golpes vibrantes da sua palavra, collocou no jornal, abrigou na tribuna, impelliu para o parlamento, insulhou no espirito dos dirigentes e vê hoje, victoriosa, prestes a realisar-se completamente, disseminada por todos os angulos do Imperio.

Quando José do Patrocínio entrou a combater a escravidão e teve a audacia de intumar aos governos que tratassem de dar liberdade aos captivos, entre outras ameaças recebem mais esta: Fazendeiros da provincia de S. Paulo e do Rio queriam tel-o nas suas propriedades—uns para dar-lhe uma coça, outros para mandal-o para o cito. De um canto de S. Paulo, pagariam para que o levassem até allí—vivo ou morto. Era a sua pelle, só a pelle que d'elle queriam... Sabem os leitores de onde par-

tia a encomenda, realmente lisonjeira para a pelle do escriptor?

De Campinas... de Campinas—cujo representante na grande reunião de S. Paulo acaba de quasi atirar por terra a igreja e de arrastar consigo descontentes—porque não quizeram lavar ali mesmo, n'aquelle mesmo instante, a liberdade immediata de todos os escravos da provincia de São Paulo!!!

Não sei que possa haver victoria mais retumbante na historia da humanidade.

E, surprehendido por essa victoria colossal, por este successo enorme, eu pergunto ao Brazil, a esta terra onde o caracter nacional ainda está por formar-se, onde a educação patriótica é uma pillheria, eu pergunto ao Brazil o que fará pelo batachador que realizou assim a mais admiravel das conquistas, invadindo todo o paiz com a sua idéa, e no limitado paiz de sete annos, como um rio caudaloso que inundasse tudo e tudo avassallasse...

No dia em que não houver mais um escravo no Brazil, Patrocínio deva expatriar-se. Creio que, se todos os brasileiros vertessem de seus peitos em togas de gratidão o que d'elles exige o seu dever, ainda assim não remediariam a divida enorme em que ficaram para com elle. É tão grande a sua obra que elle só pôde contemplar a toda inteira, á vontade, escolhendo um ponto de vista muito elevado—e muito distante.

Como premiar o primeiro operario do seculo, pelas extraordinarias proporções do edificio que acaba de levantar?

DR. DEMERVAL DA FONSECA

PARTE LITTERARIA

OLHOS DE JUDIA
No transparente olhar das virgens da Alemanha
Nada um fludo sulido fto pleno de sosnar,
Que a gente cuida ouvir uma sonata extranha
N'um castello do fiteiro em nozes de luar.
Flor do Galadivir, gloria da arlente Hespanha
Se dardesjas, sorrindo, um teu lacero olhar,
O crespão, encapellado e procelioso mar
Dos desejos folhros o coração nos habia.
Nos teus olhos porém venusta semi-ida,
Como nas mutações de um rapido aereario,
Resdobram-se ante mim paisagens da Judea,
Vejo o touro Jesus vagueando solitario,
Vejo-o no Horto a clorar, ouço-lhe a voz na ceia,
E escuto-lhe o gemido extremo no Calvário,
Gonçalves Crespo

O DERRADEIRO OLHAR...

La douleur s'en souvenir.
Catalle Mendés

O derradeiro olhar que na agonia
Me dirigiste, oh mãe, nunca me esqueço!
E quando os olhos volto ao céo, parece
Que o teu ultimo olhar me aclara e guia.

Se os olhos fecho e a dor q' me desola
Tento abrandar, alliviar procuro,
Vejo em minha alma o raio longo e puro
Do teu ultimo olhar que me cousola.

Bem dita seja, luz de men deserto;
Olha-me sempre, mãe, da etherea altura,
Perto dos anjos e das glorias perto;

Olha-me sempre, amada creatura!
Como pharol não errarei de certo
O caminho da tua sepultura.

LUIZ GUIMARÃES.

CAMPO NEUTRO

AO REVERENDISSIMO VIGARIO DE JEROMENHA.

Tendo chegado nesta capital, onde vim a chamado do honrado sr. dr. Viveiros de Castro, encontrei o artigo que v. revm. mandou estampar nas columnas dos periodicos *Imprensa e Reforma*.—Agredio muito o pastor a sua ovelha; porém não conseguiu provar couza alguma, como em resposta passo a demonstrar.

Em 1886 não era eu deputado provincial quando trabalhei a respectiva assemblea com maioria liberal; logo não tive parte na confecção da resolução n. 1158 de 13 de outubro do dito anno, que criou impostos municipaes e riscou a verba—guisamentos á matriz. Quei xe-se, portanto, o revm. dos seus proprios amigos, ao menos que me conceda um poder immenso, qual o de dominar a vontade de adversarios de elevada posição, que não se prestariam certamente ao meu imperio.

Quanto a multa imposta ao reverendo, foi da mais inteira justiça. Si s. s. estava no exercicio de suas funções sacerdotaes, não podia eximir-se de comparecer aos actos do estatamento militar; e, si o meu distincto amigo Antonio João, cidadão independente, representou contra o sr. vigario, fê-lo em cumprimento de lei.

No lançamento de dizimos e prego dado aos bezerros e poldros dos liberaes, foi o mesmo dado aos dos conservadores; consequentemente fica manifesta a improcedencia da accusação.

Quanto ao processo do capitão Ursulino, leia o reverendo articulo o seguinte:

«Julgo procedente o corpo de delicto de fts.; e reconheço na pessoa do offendido e na de sua mãe serem pobres ou miseraveis n'expressão da lei. O escrivão, por intermedio do dr. juiz municipal faça remessa destes autos ao promotor publico da comarca. Jeromenha 20 de outubro de 1887 *Cicero Rubeiro da Silva Soares*»

«Remetta-se ao promotor publico da comarca para proceder com fôr de direito. Jeromenha 20 de outubro de 1887. *M. Soares*»

Responda me, agora, sr. vigario eu podia deitar uma pedra em cima? Não, certamente.

Ninguém tem em vista perseguido ao sr. Ursulino, que continúa manter consigo as mesmas relações de outr'ora; e até estimarei que elle consiga justificar se.

Nada mais, sr. vigario. Vingue se, não assemelhando-se á mi-

to de testemunhar uma tremenda punição para o capitão Cyro Ferraz, que vi aquelle destemido cavalheiro, cantar em prosa e verso a vida de s. s. tão conhecida e tão admirada por onde tem passado...

E' força, porém, confessar sr. dr. Bento, que se o sr. dr. Sesostris, reuindo com os desalmados que o ajudaram, homens e mulheres, magistrados e autoridades policiaes, pôde livrar seu instrumento das penas que a lei infligiu, nem elle dr. Sesostris, nem todos os seus vis parceiros, poderão levar a victima que estivera occulta em mudos quartos da casa do juiz municipal e de orphãos de Oeiras (!!) e entregal-a aos braços d'um hyminão satânico, como tanto desejavão!

Essa victima infeliz teve um velho pai para zelar o seu bem estar, e este, graças a misericórdia divina, arrancou-a das garras dos seus algózes e conseguiu dar-lhe uma posição social correspondente, ou na proporção dos de sua linhagem.

Tambem é força confessar, que aquelles mesmos, que hontem ajudando ao sr. dr. Sesostris á anniquillar-me, e para chegar a esse fim, não obstante odial-o e conhe-rem de seus crimes e arbitrariedades, deram-lhe até protesto contra as minhas denuncias produzidas na assembléa provincial, (mas não destruíram os factos e documentos que apresentei contra o mesmo dr. Sesostris,) logo depois assignaram cartas para o directorio do partido conservador, mostrando as iniquidades delle, e pintando-o ainda peor do que eu o pintei!

Tambem é força confessar sr. dr. Bento q' nem eu e nem qualquer, a quem s. s. queria ferir com o gume da espada da justiça (em tão má hora á s. s. confiada) precisará de accusal-o perante o publico. Os rastros que s. s. tem deixado por onde ha passado; a passeiata do memoravel dia 7 de novembro do anno preterito; a justiça azavesca escripta pelo capitão Cyro Ferraz; o tratamento dado por s. s. aos seus distinctos convidados os srs. dr. Porto e sua exmª senhora, hospedados em casa de s. s., e de quem s. s. com todos de sua familia receberam durante vinte e tantos dias, em casa d'elles em Amarante, favores e dedicações de cavalheiros generosos; o isolamento em que s. s. vive; a carta do engenheiro o sr. Figueiredo, de Pernambuco, ao tabelião, meu parente Campos; essa carta que vai ser transcripta nos jornaes em forma de molina, & & são as vózes dos cantores celestes, que tomarão á si o pesado encargo de tornar o nome heroico de s. s. em perpetua memoria, recommendando-o ás gerações futuras, como model-o de um magistrado exemplar, de uma intelligencia cultivadissima, d'onde emanão sentenças tão bem elaboradas e proferidas, que poderão servir de guias para todos os collegas de s. s. que seguem a magistratura deste paiz.

E' forçoso é ainda confessar, sr. dr. Bento, que seus amigos do ultimo jury do anno passado, assistiram a passeiata de 7 de novembro!

Sabe? Sr. dr. Bento, lembre-se que s. s. tem filhas. Agora, declaro a s. s. que já sei fazer sapatos, e acho-me a espera da ordem que me deve impôr para occupar na cadeia o lugar d'aquelles que s. s. protege, por exemplo, o sr. dr. Sesostris, o instrumento delle, &.

Criminoso não sou, sr. dr. Bento Borges, pois que os meus inimigos ainda não encontra-

ram, bem máu grado seu, crimes meus á denunciar.

Tenho horror ao crime: mas sou odiado por s. s. em suspição ao seu bello collega dr. Sesostris, e ao conselheiro que rege a s. s., este mesmo que no dia 7 de novembro, não pudera ir acompanhar a s. s. nos seus justos sobressaltos, por si achar de bandeiras arreadas, ou aliás nas suas adorações ao Deus Baccho.

Criminoso é s. s. sr. dr. Bento Borges, por ter querido na noite de 19 do mez passado forçar um menino criado do commandante do vapor Piahy, em que s. s. viajava de Theresina para Amarante, tentando assim inverter o sexo da pobre criança, o que não conseguiu, porque os empregados de bordo acudirão aos gritos da victima de sua libidinagem. Isto é que é crime e crime horrroso e improprio d'aquelle a quem em má hora foi confiada a justiça de Oeiras.

De alguma sorte, sr. dr. Bento, já me acho vingado, pois aquelles que ajudaram aos tyranos de minha honra, e fortuna a reduzir-me, tem lha dado estes, boas pagas e recebido-as reciprocamente.

Talvez de Millete disse em uma de suas maximas; não pratiqueis aquillo que não gostas de ver praticar aos outros.

E Deus, proferio a seus prophetas estas palavras sagradas—«quem com ferro fere, com ferro será ferido».

Consiste nisto hoje o meu unico linitivo.

Até mais ver.

Responsabilizo-me sr. redator do «Telephone» pela publicação do presente artigo na forma da lei.

São José, 20 de Janeiro de 88.

Luiz Avellino de Miranda.

Oeiras, 16 de Janeiro de 1888.

Meu Primo Major Deolindo.

Sirva-se responder-me ao pé d'esta, com a verdade que o caracteriza, os seguintes itens, permitindo-me usar de sua resposta como me convier:—

1.º, em que data lhe incumbi para contractar com o escrivão interino do jury d'este termo, Capitão Plinio Dias de Freitas, a extracção da appellação de processo crime que move contra Benedicto José de Carvalho;

2.º, se de facto fallou ou não com o dito escrivão, e no caso affirmativo qual a resposta que lhe deu o mesmo;

3.º, se sabe o dia e mez em que d'aqui seguio para á capital o dr. Juiz de Direito desta comarca, a chamado de s. exc. o sr. Presidente da Provincia, e assim tambem o dia e mez em que o referido dr. chegou de volta á esta cidade.

4.º, finalmente, se sabe em poder de quem esteve o mencionado processo, durante a ausencia do predito dr. Juiz de Direito, adiantando-me tudo mais que souber de sciencia com relação ao que consta dos itens.

Sem mais assumpto, prezo o seu bem estar e da exc.ª familia, e sou com estima.

Seo Pr.º Am.º Obr.º Cr.º

Meu Primo Luiz A. de Miranda.

Em resposta a sua carta rectro, desta mesma data, cabe-me declarar-lhe o seguinte:

Quanto ao 1.º item: que recordo-me perfeitamente, haver-me vc. autorizado, no começo do mez de dezembro proximo passado, para entender-me com o capitão Plinio Dias de Freitas, actual escrivão

interino do jury desta termo, afim da com elle contractar a extracção do traslado do processo crime, em que vc. é auctor e réo Benedicto José de Carvalho, processo aquelle que achava-se no prazo de subir ao tribunal da relação, em grão de appellação.

Ao 2.º: que effectivamente fallei, sem perda de tempo, ao mesmo capitão Plinio Freitas, acerca d'aquelle assumpto, e tive em resposta, que nada se poderia fazer por aquelles dias, visto ter-se acentado para a capital da provincia o dr. juiz de direito da comarca Bento Borges da Fonseca, em cujo poder se achava, então, o referido processo, avocado por uma portaria.

Ao 3.º: que o mencionado juiz de direito partio d'aqui para a capital na manhã do dia 23 do mesmo mez, se não estou olvidado.

Ao 4.º, finalmente, cuja primeira parte se acha respondida com a resposta ao 2.º item; posso acrescentar-lhe que, procurando mais de uma vez certificar-me do capitão Plinio Freitas, sobre a existencia da tal portaria, avocando ds preditos autos, o referido capitão affirmou-me com todos os visos de sinceridade, que tinha ainda em seu cartorio a alludida portaria.

De nada mais sei acerca do assumpto, a não ser que constou-me, allegar o escrivão privativo do jury deste termo tenente Salustiano de Hollanda Bizerra Campos, não ter podido terminar a extracção do traslado dos autos em questão, (cujo trabalho apenas tinha começado) por ter soffrido duas suspensões successivas da parte do dr. juiz de direito da comarca, á partir de 7 de novembro ultimo.

Poderá fazer desta minha resposta o uso que lhe convier; pois é a expressão da verdade.

Sem assumpto para mais, prezo o seu bem estar, e de todos os seus, e sou com estima

Seu Primo Am.º Obr.º Cr.º

Deolindo Augusto Pereira Nunes.

Oeiras, 16 de janeiro de 1888.

CAMPO MAIOR, 10-DE-FEVEREIRO DE 1888.

Ao Exm. Sr. Presidente da Provincia, Dr. Juiz de Direito e Promotor Publico da comarca.

Ha mais de cinco mezes, em cumprimento de pena correccional, evadio-se d'esta villa o celebre escrivão d'orphãos e 2.º tabelião João Joaquim Mendes da Rocha.

Consta-nos que foi de muda para a cidade de Sobral na provincia do Ceará, d'onde ponde conseguir uma licença d'esta provincia, porem deixou de solicitar o titulo, pagar os direitos nacionaes e entrar no goso d'ella de conformidade com a lei.

Esso facto é publico e notorio n'esta villa e poderá melhor ser verificado na secretaria da presidencia d'esta provincia.

Dizem que o mesmo escrivão evadio-se para não mais voltar; tanto assim que já vendeu os troços e até a caza que possuia nesta villa.

Esse escrivão era aqui absoluto; exercia a profissão de curandeiro e boticario, que o obrigava andar sempre de viagem em tratamentos; não se importava com os seus

cartorios; quando não contava com juizes injuriava-os e ate ameaçava-os de açoital-os com chicote de açoitar cavallos!

Por diversas vezes foi suspenso dos cargos e nessa capital cumprio sentença na casa de detenção.

Ha mais de tres annos havia repudiado a familia, vivendo em comcubinato publico nas ruas d'esta villa com a comcubinata, sem respeito ás leis da moral e decôro das familias.

Pedimos, pois, providencias afim de que a lei não continue a ser menospresada e o serviço publico a soffrer por causa d'um funcionario deleixado e immoral que abandonou os cargos que exercia, e sem o menor respeito ás autoridades superiores acha-se em outra provincia passando vida folgada e milagrosa.

Confiamos que as providencias que urgem ser tomadas, não se fação esperar, sendo applicadas ao funcionario relapso as penas em que tem incorrido.

* * *

DESPEDIDA.

Retirando-me para a provincia do Maranhão, despeço-me das pessoas que me honraram com suas attentões e amizade e offereço n'aquelle lugar os meus prestimos n'aquillo que se dignarem ordenar.

Theresina 27 de fevereiro de 1888.

alferes,

Raimundo Penafort de Araujo.

Confidencia á briza

I

Um dia eu disse a briza: Vai onde está minh'amante, Vê o que ella está fazendo, E volta no mesmo instante.

Tu sabes onde ella mora? Habita n'uma casinha, Por onde passa um regato, Bem junto a uma capellinha.

Não ha mesmo que enganar-te. —Ella está sempre á janella, Quer de manhã, quer á tarde, Risonha, meiga, singella.

Se está contente ou triste Repara. Attende o que falla, Sonda bem seu pensamento E vê se ainda posso amal-a.

Se ella a essa hora estiver Cercada de algum senhor, Escuta sem que prescinta, Se fallam ambos de amor.

Faz-me isto, eu te peço, Será um grande favor. —Quero ter hoje noticia —Desse meu primeiro amor.

II

Por enconral-a, te esforço Emprega todo o desvelo Traz-me como uma prava Um fio do seu cabelo.

Se não enconral-a em casa Procur-a lá no jardim Que alli talvez ella esteja Beijando o candidato jasmim.

Se ainda lá não estiver, A' vizinhança percorre, Que ella anda sempre ás visitas Ao tempo em que a tarde morre.

Se a não achares ainda Pergunta ao regato, as flores, Se não viram a donzella —Fada dos meus amores.

Então se não derem noticia Dessa minha querida, bella, Volta mais que de pressa Que eu mesmo vou atrás d'ella.

Sabes? Quero grande segredo! Revelal-o! nem sonhar. Se não estarei perdido Não mais verei Guiomar

III

Voltou a briza e me disse: Moço, se existe caadura Ha de ser como na moça De quem eu fui á procura.

Encontrei-a debruçada Na janella do saguão Triste, triste, muito triste, Que cortou-me o coração.

Pelas faces mascilentas Lagrimas, perolas, rolavam, —Suspiros brandos, trementes Lo virgino seio saltavam.

Eu no hombro então toquei-lhe: O que sentes, ó donzella? —Voltou-me o rosto, e p'ra logo —Se retirou da janella.

Mas segui-lhe os lentos passos... Foi á margem do regato... Parecendo-me que beijava De quando em vez um retrato.

Procurei então reconhecê-lo Não era outro, era o teu. —Eis ahí todas as provas De que de ti não se esquece.

Do cabelo o fio pedido Para como prova trazer, Eil-o, está. Tão fino e lindo, —No mundo não pode haver.

O que ainda mais queres? Não crerás em minha historia? Pois olha, ella é tão pura Como são os anjos da gloria.

Bem. Agora muita attenção: Te cumpre um grande dever Une-te a essa donzella E vida feliz vão viver.

IV

Te fico muito obrigado. Só mesmo tu encantada, Poderá dar-me noticias De Guiomar, minha'amada.

Quanto ao que me disseste Do dever que me compria —Foi sempre o que tive em vista E não estará longe o dia...

V

Deichou-me a briza e partio. Mas, antes de se retirar, Eu disse-lhe: ó briza amiga Vai sempre ver Guiomar.

Theresina—1888.

F. Pinto.

MISCELLANEA.

ELEIÇÃO PROVINCIAL 3.º Districto.

Parnaguá

Raimundo Borges	(1)	211	votos
Idelfonso Ramos	(*)	211	c
F. Hollanda	(*)	211	c
Leopoldo Lustoza	(*)	211	c
José Avellino	(*)	211	c
Bauman	(*)	211	c
Bertholino	(c)	1	c
Helvidio Clementino	(c)	1	c
Conego Carino	(*)	1	c
José Ribeiro	(*)	1	c
Honorio Parentes	(*)	1	c
Padre Portella	(*)	1	c
Augusto Rocha	(*)	30	c

Correntes

Raimundo Borges	85	c
Idelfonso Ramos	84	c
F. Hollanda	84	c
Leopoldo Lustoza	85	c
José Avellino	85	c
Bauman	84	c
Bertholino	80	c
Helvidio Clementino	80	c
Conego Carino	80	c
José Ribeiro	79	c
Honorio Parentes	79	c
Padre Portella	79	c
Augusto Rocha	6	c

S. Philomena

Raimundo Borges	54	c
Idelfonso Ramos	53	c
F. Hollanda	52	c
Leopoldo Lustoza	59	c
José Avellino	53	c
Bauman	51	c
Bertholino	20	c
Helvidio Clementino	17	c
Conego Carino	18	c
José Ribeiro	18	c
Honorio Parentes	15	c
Padre Portella	11	c

B. Jezus

Raimundo Borges	54	c
Idelfonso Ramos	39	c

F. Hollanda	39
Leopoldo Lustosa	41
José Avellino	38
Bauman	40
Bertholino	19
Helvidio Clementino	20
Conego Carino	20
José Ribeiro	19
Honorio Parentes	18
Padre Portella	18
Auguste Rocha	44

Resumo dos collegios acima
 Raimundo Borges 550—Hedonso Ramos 550—F. Hollanda 544—Leopoldo Lustosa 544—José Avellino 540—Bauman 518—Bertholino 308—Helvidio Clementino 296—Conego Carino 295—José Ribeiro 283—Honorio Parentes 253—Padre Portella 269—A. Rocha 216.

Falta conhecer-se a votação do collegio de S. Raimundo Nonato, que não influencia mais no resultado.

Achou-se, pois, eleitos pelo 3.º districto os 9 primeiros e pelos 3 que compoem a circunscripção eleitoral da provincia 14 liberais e 13 conservadores.

O pleito correu em paz.

TELEGRAMMA

No dia 24 distribuímos em boletim o seguinte:

Rio 23.

Celestino 2.º escripturario da thesauraria de Pernambuco; Leite 1.º da do Pará. Saturnino Mirães inspector da Alfandega da Parahyba.

José do Patrocinio

Honramos as columnas do nosso jornal com a transcripção do brilhante artigo do Dr. Demerval da Fonseca sobre o inelucto abolicionista e distinctissimo brasileiro José do Patrocinio.

O mais valente propugnador da santa causa da abolição, aquelle que, levantando a questão, se ha mettido imperterrito no terreno da luta, arrostando impavido todos os perigos—José do Patrocinio, enfim, q' é a synthese da sobre e generosa ideia—é digno com certeza da brilhante apothose que ahi lhe é feita.

Prestamos d'est' arte ao benemerito da patria e da humanidade o preito da nossa admiração.

PARTIDA

Ante-hontem, as 3 horas da tarde, seguiu para S. Luiz, por Caxias, o alferes Raimundo Penafort d'Araujo, que occupou por algum tempo nesta provincia o cargo de ajudante d'ordens da Presidencia.

S. exc.º o sr. Presidente da provincia e muitos amigos e apreciadores do alferes Penafort, o acompanharam até a margem opposta do rio.

O alferes Penafort, como militar e como homem particular, soube impor-se á estima e ao respeito dos thesesinenses, deixando entre estes muitas sympathias.

A ordem do dia, que em seguida publicamos, é um testemunho honroso para o distincto militar, a quem desejamos uma boa viagem e muitas venturas.

Palacio do Governo da Provincia do Paraby.—Theresina, 27 de Fevereiro de 1888.

Ordem do dia n.º 18.

Tendo deixado hoje o lugar de ajudante de ordens d'esta Presidencia o alferes do 5.º batalhão de infantaria Raimundo Penafort d'Araujo, aprez-me declarar por ser de rigorosa justiça que no exercicio de seu cargo portou-se sempre elle com honestidade; intelligencia, descripção e zelo pelo serviço, prestando assim a minha administração effizaz concurso; e que faço publico para conhecimento da guarnição e fins convenientes.

Outro sim; communico á guarnição que assumio interinamente o exercicio de ajudante de ordens o alferes honorario do exercito Misael Francisco de Lemos. (Assignado) Francisco José Viveiros de Castro. — Conforme. — O alferes, Misael Francisco de Lemos, Ajudante d'ordens interino.

Dr. AGESILÃO.

Esteve alguns dias nesta cidade o illustre Dr. Agésilão Pereira da Silva, residente em Campo-maior, para onde partiu a 27.

FALLECIMENTO.
 Em Jeromenha falleceu a esposa do sr. capitão Honorato José de Souza.

LIVRO DE OURO.
 Tem sido geralmente applaudida a ideia da criação de um livro de ouro, posta em pratica pela illm.ª camara municipal desta cidade, sob indicação do illustre sr. Viveiros de Castro, honrado administrador da provincia, com o fim de levantar um peculio para libertação de escravizadas no dia anniversario de S. A. Imperial a Princesa Regente.

Os srs. vereadores da illm.ª camara prometteram assignar uma quantia; o exm. sr. Presidente da provincia assignou a quantia de 503000 reis e o exm.º sr. Visconde de Paranaíba, a quem foi communicado o facto por telegramma, mandou tambem por telegramma, subscrever a quantia de 2005000 reis.

O illustre deputado pelo 2.º districto, exm.º sr. dr. Coelho de Resende, no officio que adiante estampamos, demonstrou sua adhesão a generosa ideia, conferindo liberdade, com a condição de prestação de servicos por 4 annos, as suas escravas Servula e Aurora.

Os actos que aqui ficam consignados são dignos dos maiores encomios.

Illm.º Sr.º

Cabe-me a honra de accusar a recepção da carta que V. Ss. tiveram a bondade de dirigir-me participando haver-me escolhido para fazer parte de uma commissão que tem de angariar donativos para o Livro de Ouro que a illm.ª Camara d'este Municipio, da qual S.S. são dignos membros, acaba de crear, destinando o respectivo producto a libertação dos escravos no dia 29 de julho, natalicio de Sua Alteza Imperial Regente.

E respondendo cabe-me declarar a V. Ss. que por motivos imperiosos, que não vêm ao caso apontar, deixo de fazer parte da importantissima commissão supra mencionada e hem assim minha filha, D. Rosa Lima de Mello Resende, que mereceu de V. S. distincção para uma commissão igual.

A minha adhesão á causa do abolicionismo não pôde ser contestada, não só por que já fiz parte nesta capital de uma sociedade abolicionista, que constituiu-me seu advogado, como porque tenho libertado, alem de escravos alheios com o meu dinheiro, quasi todos os meus escravos, a maior parte sem onus algum, desde os dias mais difficis para a liberdade dos infelizes escravizados.

Assim, em 8 de maio de 1873 libertei, sem onus algum, minha escrava cozinheira de nome Romana, de 53 annos de idade; em 19 de maio 1882, libertei, com o peculio de 1505000 reis, minha escrava Delfina, com 28 annos de idade, em 21 de Outubro de 1884 libertei, sem onus algum, minha escrava Felippa com 34 annos de idade; em 2 de Fevereiro do proximo findo, libertei meu escravo Phylomeno, com 23 annos de idade; nesta data, em consideração á distincção com que a illm.ª Camara Municipal honrou a mim e á minha filha, D. Rosa Lima de Mello Resende, escolhendo-nos para as commissões do Livro de Ouro, e ao natalicio de Sua Alteza Imperial Regente, concedo liberdade, com onus de servicos por quatro annos, ás minhas escravas Servula, com 22 annos de idade, e Aurora, com 20 annos, idem.

Creio ter assim com a minha referida filha, D. Rosa Lima, correspondido a expectativa de Ss. a quem

Deus Guarde por muitos annos. Theresina, 29 de Fevereiro de 1888.

Illm.º Sr.º Presidente e membros da Camara Municipal de Theresina.

Simplicio Coelho de Resende.

PARTIDA

Para o Maranhão partio ha dias, o honrado commerciante desta praça, sr. capitão Francisco da Silva Rabello, a quem desejamos boa viagem.

HOSPEDE

Affectuosamente saudamos o sr. capitão José L. A. e Rocha, digno promotor publico de Jeromenha, que, á chamado do governo, se acha ha dias nesta cidade.

MAIS UMA DO CORREIO !

O dr. Agésilão Pereira da Silva registrou na administração dos correios do Amazonas, no dia 20 de dezembro ultimo, duas cartas, com a declaração de conter cada uma a quantia de 505000 reis e endereço para Campo maior, nesta provincia.

Resolvendo-se dias depois partir para cá, assim o fez, embarcando-se em Manaus no mesmo vapor que devia conduzir a mala que continha suas cartas.

Em Maranhão teve, porem, de demorar-se um vapor, de modo que aquellas o deviam ter precedido.

Aqui chegando, procurou saber na administração dos correios se ali se achavam ditas cartas. Não as encontrou,

fazendo-se-lhe que naturalmente já haviam seguido para Campo-maior.

Partindo, dias depois, para Campo-maior, onde reside, procurou na agencia do correio e dellas não teve noticia, dissendo-lhe o agente que ali não haviam chegado !

São passados, pois, mais de dous mezes que as referidas cartas foram entregues na administração dos correios do Amazonas e até hoje não são chegadas ao seu destino, onde, talvez, nunca mais chegarão, por terem sido, como tantas outras, extraviadas !

Para tão repetidos escandalos não ha qualificação possivel.

Que confiança pôde mais inspirar certas repartições postaes, onde nem a fortuna, nem o segredo do cidadão encontram garantia contra os roubadores ?

—Attenda o governo para isto e, por amor dos seus creditos, desaloge das repartições publicas essas aves de rapina que o desacreditam e desmoralizam.

Por toda parte o roubo ! Onde iremos parar ?

CASAMENTO

Na villa de Humildes effectuou-se o casamento do nosso distincto amigo, dr. Carlos Francisco d'Araujo Costa, digno juiz de direito d'aquella comarca, com a exm.ª sr.ª d. Libella Clementina d'Araujo Costa.

Nossos parabens ao illustre par, á quem desejamos muitas venturas.

HOSPEDE.

Acha-se nesta cidade o jovem Urbano Maria Eulatio, a quem comprimentamos.

PARTIDA

Para Campo-maior partiram hontem o sr. Antonio Rodrigues de Miranda e sua exm.ª mãe, s-gra do nosso amigo Domingos Rodrigues de Azevedo.

REGRESSO

Regressou ante-hontem da capital do Maranhão, onde fora tratar de sua saúde o exm.º sr. dr. Firmino Leicio da Silva Soares, digno chefe de policia da provincia. S. exc. reassumio ha item o exercicio do seu elevado cargo.

Comprimentamos a s. exc.º, felicitando-o por seu restabelecimento.

SERVICO DOS CORREIOS

Coasta-nos q' a subtração de registados de uma das malas que chegara na corte viciada, fora praticada no correio do Maranhão, pelo que a presidencia d'aquella provincia mandou abrir, e goroso inquerito e já suspeitou o official dessa repartição Francisco Mariano dos Reis, sobre quem recadem suspeitas de criminalidade.

De uma outra mala que, posteriormente chegou a corte, apparatamente intacta, faltaram tambem algum registados, pelo que trata-se de syndicar onde se deu subtração.

—O governo deve usar de todo rigor contra os culpados.

Precisamos de exemplos q' moralisem.

CHEFE DE POLICIA

O honrad. sr. dr. Francisco de Souza Martins, deixou hontem o exercicio do cargo de chefe de policia interino, que desempenhou com louvavel criterio.

OPOSIÇÃO AO GOVERNO.

Sabe-se no Pará que os senadores por aquella provincia, Barão de Mamoré, Fausto de Aguiar, conego S. Mendes e Gomes do Amaral, e os deputados Mauricio, Aguiar, Leitão da Cunha, Cruz e Cantão declararam-se em opposição ao gabinete.

Dos representantes dessa provincia só está com elle o actual ministro da justiça conselheiro Mac-Dowell.

ROUBO.

Na madrugada do dia de hontem, um celebre Giló e dois outros companheiros tentaram roubar o estabelecimento commercial do capitão Honorio Parentes.

Um d'elles subiu ao tecto do edificio por meio de uma carnhuha, e procurava descer por alli, por uma corda, para o interior do estabelecimento, quando foram surprehontidos em seu nobre empenho.

Deitaram a fugir; porém, felizmente, cahiram nas mãos da policia, que os persigiu.

Diz-se que foi este mesmo ladrão quem praticara o roubo em casa do capitão José M. Teixeira; assim como tentou fazel-o na do findo Ignacio Paiva, em dias deste mez.

Cuidado com os gymnasticos !..

J. CASTELLO BRANCO.

Chegou no dia 27 do corrente este nosso amigo, que tinha ido a cidade de S. Luiz tratar do negocio de seu particular interesse.

Affectuosamente o comprimentamos.

O ministerio da Guerra permittiu a Presidencia fazer doação á Santa casa da Misericordia das camas de ferro existentes no deposito de artigos bellicos, pertencentes á enfermaria militar, e que foram julgadas em mau estado.

Falleceu na provincia da Parahyba do Norte a 7 do corrente mez, em viagem para esta provincia, no goso de 3 mezes de licença para tratamento de saúde, o 2.º cadete do 7.º batalhão de infantaria José Mathews Soares da Silva, natural desta provincia.

Segue a 2 de março para a Bahia o tenente do 16.º de infantaria Antonio Gonçalves Pereira.

TELEGRAMMAS

Bahia, 7 de Fevereiro.—Consta aqui que fora convidado para aceitar a presidencia de Pernambuco o dr. Domingos Ribeiro Guimarães chefe de policia desta provincia.

Rio de Janeiro, 7.—Foi publicado o tratado da alliança offensiva e defensiva celebrado entre a Allmanha, a Austria e a Italia, conhecido pelo tratado da triplice alliança.

Estas tres potencias estipularam defenderem se reciprocamente.

A Italia e a Austria defenderão a Allmanha de qualquer aggressão da França.

A Allmanha e a Italia defenderão por sua vez a Austria de qualquer aggressão por parte da Russia.

A publicação do trato da triplice alliança produziu na Europa grande sensação.

A situação é gravissima. —A França fez seguir 300,000 homens para guarnecerem a sua fronteira.

A Italia pediu um credito de 50,000 contos para despesas de guerra.

—As declarações ameaçadoras do príncipe de Bismark feitas no Reichstag produziram grandes receios de conflicto europeu.

Rio de Janeiro, 9.—D. Luiz I, Rei de Portugal, tem tido sensíveis melhoras em saúde.

O sr. Pinheiro Chagas deputado foi agredido e ferido gravemente.

O crime foi commettido em pleno dia, á saída das côrtes.

O criminoso perseguido pelo clamor publico foi preso.

D. Maria Christina, Rainha Regente da Hespanha, agraciou com a Gran-Cruz de D. Carlos III, a Sua Alteza o Príncipe D. Pedro Augusto e ao sr. Barão de Cotigipe, presidente do conselho de ministros.

Rio de Janeiro, 13.—Constava aqui que o governo tem em vista reorganizar a guarda nacional, no sentido de collocal-a em condições de servir de reserva ao exercito.

—Paris, 14.—Está firmada a alliança franco russa em em condições as mais auspiciosas.

Bahia, 15.—Continuam mais votados na eleição senatorial os srs. conselheiro Pereira Franco, Barão de Gahy e conselheiro Carneiro da Rocha.

Paris, 15.—A situação geral da Europa apresenta agora um aspecto mais animador, com relação ás questões internacionaes.

Edital

O major Raimundo Antonio Lopes, 1.º supplente do juiz Municipal em exercicio pleno, do termo de Theresina, por nomeação legal &c.

Faz saber que pelo sr. dr. juiz de direito da comarca, Manoel Hedonso de Sousa Lima, lhe foi communicado haver designado o dia 24 de março proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão judiciaria do corrente anno, que trabalhará no Paço da camara municipal desta cidade em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que hão de servir na mesma sessão, de conformidade com a art. 326 do Regulamento n.º 120 de 31 de janeiro de 1842, forão sorteados e designados os cidadãos seguintes:

- 1 José Pereira Leal, Theresina;
- 2 Joaquim Berillo Gonçalves Pereira, idem;
- 3 Joaquim Raimundo Ferreira Chaves, idem;
- 4 Vicente José Teixeira, idem;
- 5 Jugurtha José Couto, idem;
- 6 Manoel Raimundo da Paz, idem;
- 7 Antonio Celestino Franco de Sá, idem;
- 8

- Mathias Vieira de Barros, Parizo 16 leguas;
- 9 José da Silva Monteiro, Theresina;
- 10 Benjamin de Lima e Almeida, idem;
- 11 Manoel da Cunha Machado, idem;
- 12 Benedicto Francisco Ribeiro, idem;
- 13 Luiz de Lobão; Cantanhede, Taboca 1 legua;
- 14 Sebastião Pereira Lopes, S. Mathews, 8 leguas;
- 15 Luiz Maris Castello Branco, Alagôa da Matta, 6 leguas;
- 16 Manoel José Moreira Leão, Theresina;
- 17 Raimundo Cruz da Silva Rios, idem;
- 18 Antonio Campello de Mello, Combóio, 12 leguas;
- 19 Affonso de Lobão Cantanhede, Taboca, 1 legua;
- 20 Rodolpho Martins Vianna, Theresina;
- 21 Ovidio do Rêgo Monteiro, idem;
- 22 Constantino Avellino, idem;
- 23 Olegario Ortiz da Silva Rios, idem;
- 24 Nabor Alves May; Pinto, idem;
- 25 Manoel Ferreira dos Santos, S. Paulo, 7 leguas;
- 26 José Leonillo Guedes Filho, Theresina;
- 27 José Fernandes Lima, idem;
- 28 João Nepunoceno Gonçalves Pereira, idem;
- 29 José Raimundo de Sousa, idem;
- 30 Manoel Gonçalves Pereira, idem;
- 31 Basilio de Abreu Sepulveda, S. Ann, 14 leguas;
- 32 Antonio das Neves Chaves, Theresina;
- 33 João da Costa Neves, idem;
- 34 José Carvalho de Almeida Castello Branco, idem;
- 35 Arlindo Corrêia Lima, idem;
- 36 José Martins Teixeira, idem;
- 37 Ricardo Ximenes de Sousa Neves, idem;
- 38 Raimundo de Sousa Martins, idem;
- 39 Marcellino Borges Ferreira Castello Branco, idem;
- 40 Francisco Gonçalves Merelles Filho, idem;
- 41 Dr. Candido de Hollanda Costa Freire, idem;
- 42 João Jacintho de Menezes Moreno, Carriho 14 leguas;
- 43 Coriolano de Castro Lima, Theresina;
- 44 Jorge José da Silva, idem;
- 45 Raimundo Penafort de Araujo, idem;
- 46 Izac Newton de Campos, Obo d'agua 4 leguas;
- 47 Candido Rodrigues da Costa, Theresina;
- 48 Antonio Monteiro da Cunha Tavernard, idem.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será lido e affixado nos logares mais publicos e publicado pela imprensa e remetter iguaes aos subdelegados do termo para publicarem e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos, Theresina 22 de fevereiro de 1888. Eu Dionyzio de Sousa Broxado e Silva, escrivão intirino do jury o escrevi—Raimundo Antonio Lopes.

ANNUNCIO.

Panno fino preto sem lustro, o que de meihortem vindo a este mercado, acha-se na Loja Brasileira, de Manoel Raimundo da Paz.

S t m]da china, preto, infestado, fazenda leve para palitots, recebeu a Loja Brasileira.

Queijos, batatas, cebôlas, passas, vinho fino, bacalhão e outros artigos identicos acabão de chegar para a Loja Brasileira.

Manoel Raimundo da Paz recebe cal em deposito nos seus armazens, no porto da Barrinha, a preço modico.

Manoel Raimundo da Paz recebe couros secos-espichados, para envenenar e guardar nos seus armazens no porto da Barrinha, a 120 reis por couro.